



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 379, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Prorroga prazo de atuação de integrantes de [Subcomitês do Sistema de Gestão Estratégica e Governança](#).

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos I e II, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), tendo em vista o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 733, de 28/12/2011](#), e o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.004498/2013-57, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/7/2016, o prazo de atuação dos seguintes integrantes do Subcomitê de Projetos Finalísticos:

I - Procurador Regional da República PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO – PRR3, indicado pelo Procurador-Geral da República;

II - Procuradora Regional da República ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA - PRR3, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

III - Procurador da República RODRIGO TIMOTEO DA C. SILVA – PR/MS, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

IV - Procurador da República ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - PR/CE, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa; e

V - Procuradora da República CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN - PR/MA, indicada pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

Art. 2º Prorrogar, até 30/7/2016, o prazo de atuação dos seguintes integrantes do Subcomitê de Comunicação Social – SICOM:

I - Procurador da República ÂNGELO AUGUSTO COSTA - PRM São José dos Campos/SP, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

II - CLÁUDIA RENATA GUERRA HOLDER - PRR5, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

III - Procurador da República JÚLIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA - PR/ES, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

IV - MURILO HILDEBRAND DE ABREU - PR/PA, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica; e

V - Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE - PR/RJ, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa;

Art. 3º Prorrogar, até 30/7/2016, o prazo de atuação dos seguintes integrantes do Subcomitê Gestor de Tabelas:

I - Procurador Regional da República ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI - PRR1, indicado pelo Procurador-Geral da República;

II - Procurador da República ROBERTO ANTÔNIO DASSIE DIANA – PR/SP, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

III - ROGÉRIO FAVARETTO - Corregedoria, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

IV - MÁRIO CABRAL DE ABREU - PFDC, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

V - Procurador Regional da República FÁBIO NESI VENZON - PRR5, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa;

Art. 4º Prorrogar, até 30/7/2016, o prazo de atuação dos seguintes integrantes do Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação – SETI:

I - Procurador da República HÉLIO TELHO CORRÊA FILHO - PR/GO, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

II - Procurador Regional da República MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA - PRR5, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

III - Procurador da República PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR - PR/DF, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

IV - Procuradora Regional da República SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLKSKI - PRR3, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

Art. 5º Prorrogar, até 30/7/2016, o prazo de atuação dos seguintes integrantes do Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas – SEGP até o dia 30/07/2016.

I - LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO - PGR, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

II - Analista de Serviço Social PATRÍCIA CRISTINA ALVES CAMPANATTI - PFDC, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica; e

III - Procurador da República GUILHERME GUEDES RAPOSO - PR/RJ, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 1º jun. 2016. Caderno Administrativo, p. 2.](#)

M P F
Ministério Público Federal